



Projeto Pedagógico de Curso

Pós-Graduação *Lato Sensu*
Compliance e gestão de riscos

Sumário

1.	Nome do Curso e Área do Conhecimento.....	2
2.	Características Técnicas do Curso	2
3.	Público Alvo	2
4.	Critérios de Seleção	2
5.	Justificativa do Curso.....	3
6.	Objetivos do Curso	3
7.	Metodologia de Ensino e Aprendizagem	3
8.	Estágio Não Obrigatório	6
9.	Matriz Curricular	7
10.	Carga Horária.....	7
11.	Conteúdo programático	8
12.	Infraestrutura Física e Pedagógica	22

1. Nome do Curso e Área do Conhecimento

Nome do Curso: *Compliance* e gestão de riscos

Área de Avaliação (CAPES): Ciência da Computação

Grande Área: Ciências Exatas e da Terra (10000003)

Área do Conhecimento (CAPES): Ciência da Computação (10300007)

Classificação OCDE: Negócios, administração e direito

2. Características Técnicas do Curso

Modalidade: Educação a Distância

Número máximo de vagas por Polo/Unidade: 1000 alunos

Período de Oferecimento: O curso possui entrada intermitente, respeitadas as datas de início e de fim cadastradas na oferta, bem como observado o período indicado para a sua integralização.

Limitações legais

Resolução CNE/CES Nº 1, de 06 de abril de 2018, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*.

O candidato deverá ser graduado com diploma devidamente registrado segundo as normas estabelecidas pelo MEC.

3. Público Alvo

Este curso destina-se a profissionais de nível superior interessados em aprofundar seus conhecimentos em relação a gestão de riscos a partir de uma visão integrada e alicerçada a um conteúdo multidisciplinar.

4. Critérios de Seleção

O ingresso na pós-graduação será realizado por meio de inscrição no portal da Instituição e entrega dos documentos solicitados. Em seguida, analisados pela área competente.

5. Justificativa do Curso

A constante busca por melhoria de processos, transparência e cultura preventiva tem ganhado destaque nas empresas de diversos segmentos. Diante disso, a partir de *Compliance*, que significa cumprimento com regras e políticas internas das organizações, legislações vigentes (Lei anticorrupção) e integridade da corporação, aumentou a busca por implementação de estruturas cabíveis e também por informações a fim de prevenir fraudes internas e externas, sendo fundamental a aderência dos colaboradores para evitar o fracasso da *Compliance*. Para isso, conceitos multidisciplinares precisam ser abordados.

6. Objetivos do Curso

6.1. Objetivos Gerais

- Capacitar profissionais das diversas áreas do conhecimento para atuação na área de Compliance e Gestão de Riscos.

6.2. Objetivos Específicos

- Fornecer uma visão sobre riscos corporativos, como identifica-los e avalia-los em um projeto;
- Conceituar ética empresarial, destacando-a nas relações de trabalho e como mecanismo para alcançar vantagem competitiva;
- Discorrer sobre os fundamentos e a dinâmica da economia internacional, bem como bases teóricas para analisar a conjuntura econômica nacional e internacional;
- A partir desses conceitos multidisciplinares, serão apresentados assuntos para verificar como a Compliance poderia mitigar e evitar riscos.

7. Metodologia de Ensino e Aprendizagem

O desenvolvimento das disciplinas do curso se dará no ambiente virtual, onde o aluno cumprirá 40 horas por disciplina.

Estas 40 horas são compostas pelo estudo dos diversos insumos pedagógicos disponibilizados, como:

- ✓ materiais de leitura;

- ✓ videoaulas;
- ✓ slides;
- ✓ podcasts;
- ✓ indicações de leituras extras como artigos e capítulos de livros.

Como parte do modelo acadêmico, também contabilizamos:

- ✓ a interação com os tutores para esclarecimentos de dúvidas pedagógicas (via Fórum);
- ✓ a realização da avaliação disciplinar pelo aluno.

Vale ressaltar que cada aluno é único e tem seu próprio tempo para aprendizagem. Alguns conseguem assimilar o conteúdo com mais agilidade, outros precisam retomar as leituras e videoaulas para tornar sua aprendizagem efetiva.

O tempo gasto pelo aluno para o entendimento de cada disciplina depende também da sua familiaridade com o tema, ou seja, o conhecimento prévio que o aluno tem em relação a temática abordada.

No ambiente virtual, o aluno encontrará o conteúdo das disciplinas, organizados em temas/webaulas.

Para cada um deles, o aluno realizará um conjunto de atividades baseadas em leitura de textos de fundamentação teórica e acesso a recursos audiovisuais.

Um tutor apoiará as atividades realizadas no ambiente virtual, atendendo o aluno nas suas dúvidas por meio de ferramentas de comunicação.

O aluno, ao iniciar os seus estudos, terá um encontro presencial para acolhida/ambientação; esse encontro terá como objetivos:

- ✓ Integrar o aluno ao curso de Pós-Graduação.
- ✓ Dialogar e esclarecer as dúvidas sobre a proposta pedagógica do curso e as regras acadêmicas.
- ✓ Apresentar ao aluno o Ambiente Virtual de Aprendizagem (o primeiro acesso; o envio de documentos; os serviços de secretaria e financeiro; a disciplina Ambientação; a tutoria

online; o boletim acadêmico; as disciplinas e seus conteúdos; a biblioteca virtual; entre outros).

- ✓ Proporcionar um momento de Network aos pós-graduandos.

Avaliação do Desempenho do Aluno

O aluno deverá realizar as atividades propostas no ambiente virtual. A realização das atividades irá compor sua frequência no curso, que será considerada para a sua aprovação.

A atividade avaliativa que o aluno realizará para compor a sua média é a Avaliação Virtual (AV); essa atividade é obrigatória e estará disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, conforme cronograma de seu curso.

Para a aprovação em cada uma das disciplinas, o aluno deverá obter frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) e nota igual ou superior a 7,0 (sete).

As notas devem ser expressas no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

O aluno que obtiver média inferior a 7,0 (sete) nas disciplinas terá direito ao Programa de Dependência e Recuperação – PDR, mediante a solicitação de requerimento e respeitando o período de jubilação do curso.

O PDR será realizado no ambiente virtual de aprendizagem, sendo que o aluno terá acesso ao conteúdo da disciplina e realizará uma Avaliação Virtual - AV, e a nota obtida substituirá a média do aluno.

Para a obtenção do **Certificado** de Pós-graduação *Lato Sensu* – especialização, o aluno deverá cumprir todas condições seguintes:

- ✓ Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas;
- ✓ Nota igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas.

Certificação

O Certificado de conclusão de curso de Especialização será acompanhado por histórico escolar, em cumprimento às exigências da Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Composição do Corpo Docente

O corpo docente do curso é constituído por profissionais qualificados, com comprovado saber em sua área de atuação, conforme Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018, sendo integrado, no mínimo, por 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação *stricto sensu*, isto é, portadores de títulos de Mestrado e Doutorado, obtidos em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecidos pelo poder público em território nacional, ou revalidados, conforme legislação vigente. Os demais docentes são certificados em nível de especialização, pós-graduação *lato sensu*, de reconhecida capacidade técnico-profissional.

8. Estágio Não Obrigatório

O estágio curricular não obrigatório tem como finalidade estimular o aluno a desenvolver atividades extracurriculares, para que possa inter-relacionar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos durante o curso e aplicá-los na solução de problemas reais da profissão, proporcionando o desenvolvimento da análise crítica e reflexiva para os problemas socioeconômicos do país, de acordo com a Resolução de Estágio curricular não obrigatório vigente na Instituição.

Os principais objetivos da prática do estágio curricular não obrigatório são:

- I. proporcionar o exercício do aprendizado comprometido com a realidade socioeconômica-política do país;
- II. propiciar a realização de experiências de ensino e aprendizagem visando à educação profissional continuada, alicerçada no desenvolvimento de competências e habilidades e ao exercício do pensamento reflexivo e criativo; e
- II. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da cultura.

A carga horária é definida pela concedente de estágio, não podendo ultrapassar a carga horária máxima de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, as

quais podem ser realizadas em empresas públicas ou privadas, instituição de pesquisa, órgãos governamentais e não governamentais, e as próprias unidades da Universidade, desde que sigam às condições adequadas para que o estagiário possa aprofundar os seus conhecimentos teóricos e práticos adquiridos no curso.

Para o Curso de Pós-Graduação EAD, a prática do estágio curricular não obrigatório é permitida durante a vigência do curso, não podendo exceder em um mesmo campo de estágio o período de 2 (dois) anos.

Os estágios curriculares não obrigatórios devem estar apoiados em Termo de Compromisso e de comum acordo com a Instituição, devendo explicitar não somente os aspectos legais específicos, como também os aspectos educacionais e de compromisso com a realidade social.

O Planejamento do Estágio Curricular Não Obrigatório é de responsabilidade do coordenador de curso/professor orientador e também do Departamento de Estágios.

9. Matriz Curricular

DISCIPLINAS	CH PRÁTICA	CH TEÓRICA	CH TOTAL
Ambientação	0h	0h	0h
Introdução ao compliance	0h	40h	40h
Compliance digital	0h	40h	40h
Lei Geral de Proteção de Dados	0h	40h	40h
Governança de dados	0h	40h	40h
Lei anticorrupção: comparações entre a lei brasileira e outros sistemas anticorrupção	0h	40h	40h
Dimensão humana na governança corporativa	0h	40h	40h
Controles internos e a função compliance	0h	40h	40h
Auditoria e controles internos	0h	40h	40h
Prevenção de perdas e fraudes	0h	40h	40h

10. Carga Horária

A carga horária de 360h constitui o conteúdo ministrado em 9 (nove) disciplinas.

11. Conteúdo programático

Disciplina: Ambientação

Ementa: Histórico da Educação a Distância. Legislação da Educação a Distância no Brasil. Potencialidades da Educação a Distância. Flexibilidade de Acesso. Tecnologias para apoio à pesquisa. Aprendizagem colaborativa. Características do aluno na EAD. Boa convivência virtual: netiquetas.

Conteúdo Programático 1: Histórico da Educação a Distância.

Conteúdo Programático 2: Legislação da Educação a Distância no Brasil.

Conteúdo Programático 3: Potencialidades da Educação a Distância.

Conteúdo Programático 4: Flexibilidade de Acesso.

Conteúdo Programático 5: Tecnologias para apoio à pesquisa.

Conteúdo Programático 6: Aprendizagem colaborativa.

Conteúdo Programático 7: Características do aluno na EAD.

Conteúdo Programático 8: Boa convivência virtual: netiquetas.

Bibliografia:

ALVES, L. Educação a distância: conceitos e história no Brasil e no mundo. **Associação Brasileira de Educação A Distância**, São Paulo, v. 10, n. 7, p.85-92, out. 2011. Mensal.

Disponível em:

<http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista_PDF_Doc/2011/Artigo_07.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2018.

GOTTARDI, M. de L. A autonomia na aprendizagem em educação a distância: competência a ser desenvolvida pelo aluno. **Associação Brasileira de Educação a Distância**, São Paulo, v. 14, n. 8, p. 110-123, dez, 2015. Mensal. Disponível em: <http://seer.abed.net.br/edicoes/2015/08_A_AUTONOMIA_NA_APRENDIZAGEM.pdf> Acesso em: 19 fev. 2018.

LITTO, F. M. FORMIGA, M. M. M. (org.) **Educação a distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg. **Educação a Distância, uma visão integrada**. São Paulo: Thompson Learning, 2007.

MORAES, M. C. **O Paradigma educacional emergente**. Campinas – SP: Papyrus, 1997.

MORAN, J. M. MASETTO, M. T. BEHRENS, M. A. **Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica**. 21ª Ed. Campinas, SP: Papirus, 2013.

MORAN, J. M. **O Uso das Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação na EAD - uma leitura crítica dos meios**. <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/T6%20TextoMoran.pdf>. Acesso em: 16 de fev de 2018.

PIVA, D. J. PUPO, R. GAMEZ, L. OLIVEIRA, S. **EAD na Prática: Planejamento, métodos e ambientes de educação online**. São Paulo: Elsevier, 2011.

Disciplina: Introdução ao compliance

Ementa: A disciplina aborda os diferentes conhecimentos relacionados ao Compliance, em especial cuidando de temas como Introdução ao Compliance, Marcos normativos, Governança corporativa e Compliance e Efetividade de programas de Compliance.

Objetivo da disciplina: Propiciar aos alunos a base dogmática dos modelos de Compliance aplicados aos contratos, abordando temas específicos como, Conceitos e diferenciações. Função de Compliance, principais marcos normativos. Lei e Decreto Anticorrupção, FCPA, UK Brbery Act, Governança corporativa, programas de Compliance e programas de integridade e Acompanhamento e verificação de efetividade de programas de Compliance.

Conteúdo Programático 1: Introdução ao Compliance: Conceitos e diferenciações. Função de Compliance

Conteúdo Programático 2: Marcos normativos: Principais marcos normativos. Lei e Decreto Anticorrupção, FCPA, UK Brbery Act.

Conteúdo Programático 3: Governança corporativa e Compliance: Governança corporativa, programas de Compliance e programas de integridade

Conteúdo Programático 4: Efetividade de programas de Compliance: Acompanhamento e verificação de efetividade de programas de Compliance.

Bibliografia Básica:

COIMBRA, M.A.; MANZI, V.A, Manual de Compliance. São Paulo: Atlas. 2010

ANDRADE, Adriana; ROSSETTI, José Paschoal. Governança Corporativa: Fundamentos, desenvolvimento e tendências. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Demais referências:

DIPP, Gilson; CASTILHO, Manoel L. Volkmer. **Comentários sobre a lei anticorrupção**. São Paulo: Saraiva, 2016

MANZI, V.A. Compliance no Brasil: consolidação e perspectivas. São Paulo: Saint Paul, 2008.

DEL DEBBIO, Alessandra; MAEDA, Bruno Carneiro; AYRES, Carlos Henrique da Silva. Temas de Anticorrupção & Compliance. 1. ed. São Paulo: Elsevier, 2012.

VERRÍSSIMO, Carla. **Compliance**: incentivo à adoção de medidas anticorrupção. São Paulo: Saraiva, 2017.

Disciplina: Compliance digital

Ementa: Programas de compliance nacional e internacional. Compliance Empresarial e Due Diligence. Compliance Concorrencial Novo Estatuto Jurídico da Empresa Pública e Governança. Combate à Corrupção e Novos Modelos de Colaboração. Gestão de Conflitos e Soluções Alternativas para o Setor Público e Privado. Programas de Compliance e suas Etapas de Implantação. Acordo de Leniência e Certificações. Marco civil na Internet.

Competências e Habilidades:

- Aprofundar os conhecimentos acerca do compliance habilitando o profissional a atuar como compliance officer de empresas; Capacitar o profissional para avaliar se as empresas estão em conformidade com previsões legais e regulamentos externos e internos;
- Aprofundar o debate e o conhecimento sobre compliance nas empresas nacionais e internacionais.
- Desenvolver o profissional para habilidades específicas com a finalidade de obtenção de certificação nacional e internacional.

Conteúdo Programático 1: Programas de compliance nacional e internacional. Compliance Empresarial e Due Diligence: Estrutura da Empresa, Contrato Social e Responsabilidade de Sócios, Dirigentes e Acionistas.

Conteúdo Programático 2: Contrato Entre Empresas e Responsabilização de Parceiros (terceirização, representação, distribuição, compras, fornecedores, parcerias, consórcios).

Conteúdo Programático 3: Compliance Concorrencial: Regulação Antitruste e Combate ao Dumping. Novo Estatuto Jurídico da Empresa Pública e Governança. Combate à Corrupção e

Novos Modelos de Colaboração. Gestão de Conflitos e Soluções Alternativas para o Setor Público e Privado.

Conteúdo Programático 4: Etapas de Implantação. Acordo de Leniência e Certificações.

Bibliografia Básica:

FCPA. CARVALHO, André Castro; ALVIM, Tiago Cripa; BERTOCCELLI Rodrigo de Pinho; VENTURINI, Otávio (coord), Manual de Compliance – Rio de Janeiro. Forense. 2018.

SIMÃO, Valdir Moyses; VIANNA, Marcelo Pontes. O acordo de leniência na lei anticorrupção: histórico, desafios e perspectivas. São Paulo: Trevisan, 2017.

ACKMAN, David; The Compliance Revolution: How Compliance Needs to Change to Survive. Singapore: Wiley & Sons, 2015

GIAMUNDO NETO, Giuseppe. DOURADO, Guilherme Afonso. HADLICH, Luiz Felipe. Compliance na administração pública. CARVALHO, André Castro; ALVIM, Tiago Cripa; BERTOCCELLI Rodrigo de Pinho; VENTURINI, Otávio (coord), Manual de Compliance – Rio de Janeiro. Forense. 2018.

Controlling functions performed in startups. / Las funciones de la controladora desempeñadas en las empresas startups. By: Novaes Nocetti, Alaide Almeida; Facin Lavarda, Carlos Eduardo. Revista Ambiente Contábil. jan-jun2019, Vol. 11 Issue 1, p182-200. 19p. Language: Portuguese. DOI: 10.21680/2176-9036.2019v11n1ID14813

Bibliografia Complementar:

CARVALHO, Itamar. ALMEIDA, Bruno. Programas de Compliance: Foco no programa de integridade. CARVALHO, André Castro; ALVIM, Tiago Cripa; BERTOCCELLI Rodrigo de Pinho; VENTURINI, Otávio (coord), Manual de Compliance – Rio de Janeiro. Forense. 2018.

BERTOCCELLI, Rodrigo de Pinho. Compliance. CARVALHO, André Castro; ALVIM, Tiago Cripa; BERTOCCELLI Rodrigo de Pinho; VENTURINI, Otávio (coord), Manual de Compliance – Rio de Janeiro. Forense. 2018.

RAMAKRISHNA, SALONI. Enterprise Compliance Risk Management. An Essential Toolkit for Banks and Financial Services. New Jersey: Wiley & Sons, 2015.

Disciplina: Lei Geral de Proteção de Dados

Ementa: Direitos humanos. Direitos fundamentais. Direito à vida privada. Direito à proteção de dados. Legislação brasileira de proteção de dados: Marco Civil da Internet, Lei do Cadastro Positivo e Lei de Acesso à Informação. Regulamento Europeu de proteção de dados – GDPR.

Privacy by design. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. Agentes de tratamento. Controlador. Operador. Responsabilidades. Bases Legais de tratamento de dados. Ressarcimentos de danos. Encarregado pelo Tratamento de Dados – DPO. Segurança da Informação. Boas práticas e governança. Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Fiscalização. Sanções administrativas.

Competências e Habilidades:

- Compreender as legislações nacionais e internacionais de proteção de dados pessoais. Compreender as implicações da LGPD no Direito Empresarial. Desenvolver a habilidade de analisar violações de dados pessoais, avaliar riscos e propor soluções. Capacitar o aluno para que possa prestar consultoria ou analisar sua própria empresa em busca de uma adequação legal. Propiciar um conhecimento amplo sobre a proteção de dados pessoais e suas implicações nas empresas.

Conteúdo Programático 1: Direitos humanos. Direitos fundamentais. Direito à vida privada. Direito à proteção de dados pessoais. Background da legislação de proteção de dados pessoais. Legislação da União Europeia de proteção de dados (GDPR),

Conteúdo Programático 2: Princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Fundamentos da LGPD. Âmbito de Aplicação. Encarregado de Dados pessoais. Conceito e atribuições.

Conteúdo Programático 3: Conceitos gerais da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. Bases Legais para o Tratamento de dados pessoais, de dados pessoais sensíveis. Tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes. Tratamento de dados pessoais pelo poder público. Agentes de tratamento. Controlador. Operador.

Conteúdo Programático 4: Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Fiscalização. Sanções administrativas. Boas práticas e governança. Registro de Operações de tratamento de dados. Incidente de Segurança. Segurança da Informação. *Privacy by design*.

Bibliografia Básica:

DONEDA, Danilo ... [et al.]. Tratado de Proteção de Dados Pessoais. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

PALHARES, Felipe; PRADO, Luiz Fernando e VIDIGAL, Paulo. Compliance Digital e LGPD. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021 (Coleção Compliance; coordenação Irene Patrícia Diom Nohara, Luiz Eduardo de Almeida).

PALHARES, Felipe (coord). Temas Atuais de Proteção de Dados. Thomson Reuters Brasil, 2020.

TEIXEIRA, Tarcisio. GUERREIRO, Ruth Maria. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais comentada artigo por artigo. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

Bibliografia Complementar:

BIONI, Bruno Ricardo. Proteção de dados pessoais: a função e os limites do consentimento. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

TEIXEIR, Tarcisio... [et al]. DPO – Encarregado de Dados Pessoais [recurso eletrônico] – São Paulo: Expressa, 2022.

Disciplina: Governança de dados

Ementa: Visão geral da gestão de dados, governança de dados, gestão da arquitetura de dados, desenvolvimento de dados, gestão de dados mestre e dados de referência.

Competências e Habilidades:

- Compreender o ciclo de vida do dado e o papel da governança
- Elaborar projetos usando princípios de governança de dados
- Esquematizar arquitetura de dados
- Aplicar princípios da gestão de dados

Conteúdo Programático 1: Introdução à governança de dados. Dado como ativo corporativo. Ciclo de vida do dado. Gestão de dados. O profissional de governança de dados.

Conteúdo Programático 2: Visão geral da gestão de dados. Missão, princípios e objetivos. Funções e atividades. Papéis e responsabilidades. Tecnologias.

Conteúdo Programático 3: Conceito de governança de dados. Conceitos e atividades. Detalhes de atividades da governança de dados. Desenvolvimento de dados. Estilos de modelagem de dados. Design de dados. Implementação de dados.

Conteúdo Programático 4: Arquitetura de dados. Gestão da arquitetura de dados. Conceitos e atividades. Princípios gerais. Gestão de dados mestre. Conceitos de dado mestre e dado de referência. Integração de dados. Gestão de mudanças.

Bibliografia Básica:

BRACKETT, Michael; EARLEY, Production Susan. **The DAMA Guide to The Data Management Body of Knowledge** (DAMA-DMBOK Guide), 2009.

BARBIERI, Carlos. **Governança de Dados:** Práticas, conceitos e novos caminhos. Alta Books, 2020.

RÊGO, Bergson Lopes. **Gestão e governança de dados:** promovendo dados como ativo de valor nas empresas. Brasport, 2013.

SHARDA, Ramesh; DELEN, Dursun; TURBAN, Efraim. **Business Intelligence e Análise de Dados para Gestão do Negócio**. Porto Alegre: Bookman, 2019.

Bibliografia Complementar:

HASHEM, I. A. T.; YAQOOB, I.; ANUAR, N.B.; MOKHTAR, S.; GANI, A.; KHAN, S.U. **The rise of “big data” on cloud computing: review and open research issues**. Information Systems 47 (2015), 98 - 115.

LOSHIN, David. **Master data management**. Morgan Kaufmann, 2010.

BAKSHI, Kapil. Considerations for big data: Architecture and approach. In: **2012 IEEE aerospace conference**. IEEE, 2012. p. 1-7.

Disciplina: Lei anticorrupção: comparações entre a lei brasileira e outros sistemas anticorrupção

Ementa: O tema corrupção é de grande relevância para a sociedade brasileira e o mundo. Dado o reconhecimento cada vez maior da ocorrência de corrupção e da complexidade de escala supranacional do assunto, criam-se ao longo dos anos, diversos instrumentos para seu combate, que serão analisados nesta disciplina. Assim, serão estudados, em ordem cronológica, diversos atos, convenções e leis nacionais e internacionais que se dizem “anticorrupção”; alguns deles emanados do próprio Brasil, outros incorporados da esfera internacional no ordenamento jurídico nacional e alguns que não se relacionam diretamente com o Brasil, mas que podem atingir seus cidadãos e que serviram de inspiração para a lei brasileira anticorrupção.

Conteúdo Programático 1: Primeira grande legislação sobre corrupção: o Foreign Corrupt Practices Act of 1977, dos Estados Unidos.

Conteúdo Programático 2: Convenção Interamericana contra a Corrupção, de 1996 da Organização dos Estados Americanos (OEA), promulgada pelo Decreto nº 4.410/02 no Brasil.

Conteúdo Programático 3: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, de 1997 da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), promulgada pelo Decreto nº 3.678/00 no Brasil.

Conteúdo Programático 4: Lei nº 9.613/98, a lei brasileira antilavagem de dinheiro, e dispositivos do Código Penal contra a corrupção.

Conteúdo Programático 5: Convenção Penal sobre a Corrupção do Conselho da Europa, de 1999, e seu Protocolo Adicional, de 2003, e Convenção Civil sobre a Corrupção do Conselho da Europa, de 1999.

Conteúdo Programático 6: Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, de 2003 da Organização das Nações Unidas (ONU), promulgada pelo Decreto nº 5.687/06 no Brasil.

Conteúdo Programático 7: Inspiração para a lei brasileira anticorrupção: o Bribery Act, de 2010 no Reino Unido.

Conteúdo Programático 8: Lei nº 12.846/13, a lei anticorrupção: conteúdo e comparação com outros sistemas anticorrupção.

Bibliografia

BRASIL. **Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.** Código Penal. Brasília, 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em: 21 ago. 2018.

_____. **Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000.** Promulga a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, concluída em Paris, em 17 de dezembro de 1997. Brasília, 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3678.htm>. Acesso em: 21 ago. 2018.

_____. **Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002.** Promulga a Convenção Interamericana contra a Corrupção, de 29 de março de 1996, com reserva para o art. XI, parágrafo 1o, inciso "c". Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4410.htm>. Acesso em: 21 ago. 2018.

_____. **Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.** Promulga a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, adotada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas em 31 de outubro de 2003 e assinada pelo Brasil em 9 de dezembro de 2003. Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5687.htm>. Acesso em: 21 ago. 2018.

_____. **Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015.** Regulamenta a Lei no 12.846, de 1o de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8420.htm>. Acesso em: 21 ago. 2018.

_____. **Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.** Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências. Brasília, 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9613.htm>. Acesso em: 21 ago. 2018.

_____. **Lei nº 12.846, de 1º de março de 2013.** Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12846.htm>. Acesso em: 21 ago. 2018.

CONSELHO DA EUROPA. **Additional Protocol to the Criminal Law Convention on Corruption**. Estrasburgo, 2003. Disponível em: <<https://www.coe.int/en/web/conventions/full-list/-/conventions/rms/090000168008370e>>. Acesso em: 21 ago. 2018.

_____. **Civil Law Convention on Corruption**. Estrasburgo, 1999. Disponível em: <<https://www.coe.int/en/web/conventions/full-list/-/conventions/rms/090000168007f3f6>>. Acesso em: 21 ago. 2018.

_____. **Criminal Law Convention on Corruption**. Estrasburgo, 1999. Disponível em: <<https://www.coe.int/en/web/conventions/full-list/-/conventions/rms/090000168007f3f5>>. Acesso em: 21 ago. 2018.

DIPP, Gilson; CASTILHO, Manoel L. V. de. **Comentários sobre a Lei Anticorrupção**. São Paulo: Saraiva, 2016.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. **Código Federal dos EUA – Título 15. Comércio e Negociação – Capítulo 2B – Bolsas de Valores**. Cláusulas Anti-Suborno e sobre Livros e Registros Contábeis da Lei Americana Anti-Corrupção no Exterior. Washington D. C., 1977. Disponível em: <<https://www.justice.gov/sites/default/files/criminal-fraud/legacy/2012/11/14/fcpa-portuguese.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2018.

REINO UNIDO. **Bribery Act 2010**. An Act to make provision about offences relating to bribery; and for connected purposes. Londres, 2010. Disponível em: <https://www.legislation.gov.uk/ukpga/2010/23/pdfs/ukpga_20100023_en.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2018.

VICENTE, Greco Filho; ROSSI, João Daniel. **O combate à corrupção e comentários à Lei de Responsabilidade de Pessoas Jurídicas (Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013)**. São Paulo: Saraiva, 2015.

Demais referências:

CAMARGO, Beatriz C.. Instrumentos internacionais no combate à corrupção. Transformações e harmonização do direito penal brasileiro: considerações sobre os crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 89, p. 95-130, 2011.

HUSEK, Carlos Roberto. **Curso de direito internacional público**. 11. ed. São Paulo: LTr, 2012.

PESTANA, Marcio. **Lei anticorrupção: exame sistematizado da Lei**. Barueri: Manole, 2016.

SILVEIRA, Renato de M. J.; Saad-Diniz, Eduardo. **Compliance, direito penal e lei anticorrupção**. São Paulo: Saraiva, 2015.

VERÍSSIMO, Carla. **Compliance: incentivo à adoção de medidas anticorrupção**. São Paulo: Saraiva, 2017.

Ementa: Histórico, definição e princípios da governança corporativa. *Compliance* e o comportamento humano. Ética e aspectos psicossociais do trabalho. Qualidade de Vida no Trabalho. Responsabilidade Social Empresarial, Sustentabilidade e princípios ESG.

Competências e Habilidades:

- Conhecer o histórico e a evolução dos conceitos e práticas da Governança Corporativa;
- Compreender que a Governança está presente em organizações privadas, públicas e de terceiro setor;
- Entender como os pilares da Governança Corporativa devem estar espelhados nas práticas gerenciais;
- Aprender sobre a dimensão humana em cada pilar e princípio da Governança Corporativa, com ênfase no Compliance;
- Perceber como a influência do comportamento humano moral e ético se relaciona com a atuação e decisões no contexto da Governança Corporativa;
- Aprender como as estratégias de ESG e de Qualidade de Vida no Trabalho proporcionam um ambiente laboral promissor à Governança Corporativa.

Conteúdo Programático 1: Definição de Governança Corporativa, a estrutura e os pilares da Governança Corporativa.

Conteúdo Programático 2: A moral e a ética: os aspectos psicossociais e do caráter nas boas práticas da Governança Corporativa.

Conteúdo Programático 3: Qualidade de Vida no Trabalho: dimensões da saúde, do ambiente e das relações sociais.

Conteúdo Programático 4: O ESG e a Governança Corporativa: estratégias da gestão do capital humano como prática da responsabilidade socioambiental.

Bibliografia:

CARVALHO, André C. *et al.* **Manual de Compliance**. Grupo GEN, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640898/>. Acesso em: 25 fev. 2022.

IBGC. Governança Corporativa e Integridade Empresarial. Saint Paul Publishing (Brazil), 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580041347/>. Acesso em: 25 fev. 2022.

MATTOS, Ubirajara. **Higiene e Segurança do Trabalho**. Grupo GEN, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595150959/>. Acesso em: 25 fev. 2022.

PEREIRA, Maria Célia B. **RH Essencial**. Editora Saraiva, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788571440944/>. Acesso em: 25 fev. 2022.

SROUR, Robert. **Ética Empresarial**. Grupo GEN, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595156333/>. Acesso em: 25 fev. 2022.

TACHIZAWA, Takeshy. **Gestão Ambiental Responsabilidade Social Corporativa**, 9ª edição. Grupo GEN, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597019803/>. Acesso em: 25 fev. 2022.

VALENTE, Paulo G. **Governança Corporativa**. Editora Alta Books, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788550813325/>. Acesso em: 25 fev. 2022.

Disciplina: Controles Internos e a Função Compliance

Ementa: Detalhamento da Lei Anticorrupção: contexto histórico legislativo. condutas tipificadoras. penalização. sanções administrativas. sanções civis. responsabilidade objetiva da pessoa jurídica. administração pública. acordo de leniência. relacionamentos nacionais e estrangeiros. Detalhamento da metodologia de compliance com aplicação de procedimentos; conformidade de processos; gerenciamento de negócios; cumprimento de regras; conduta ética; relacionamentos corporativos internos e externos; padrões legais e éticos; sistemas de controle; recursos, processos e procedimentos; função preventiva e corretiva. Tipos, Programas e Benefícios do Compliance. Políticas de gestão de controles internos. Metodologias de gestão de riscos. Governança Corporativa. Normas e diretrizes. Sistematização de processos. Regularidade de procedimentos. Detecção, prevenção e mitigação de riscos internos e externos. Conceituação, estrutura e benefícios de um Código de Ética. Criação de um Código de Ética. Definições e implantação de um Treinamento Corporativo.

Competências e Habilidades:

- Identificar a Lei Anticorrupção (nº 12.846/2013) como mecanismo do Estado Democrático de Direito para o combate à corrupção: esferas públicas e privadas, nacional ou estrangeira, e responsabilizações civis e administrativas no âmbito nacional e internacional.
- Definir conceito e tratativas sobre o Compliance, apresentando a organização corporativa com aplicação do Compliance e estabelecer critérios para frentes de trabalho.
- Compreender as políticas de gestão de controles internos adotadas nas pessoas jurídicas (públicas e privadas), definindo os elementos relacionados à gestão de riscos e aprimorando os painéis conceituais relativos aos processos de Governança Corporativa.
- Entender a construção de um código de ética e a base para o treinamento de pessoal.

Conteúdo Programático 1: Lei anticorrupção: origem e aplicações. Responsabilidade da pessoa jurídica e de seus diretores.

Conteúdo Programático 2: Conceito de compliance e a organização departamental.

Conteúdo Programático 3: Política e Gestão de Controles Internos. Mapeamento de processos e riscos.

Conteúdo Programático 4: Código de Ética e Treinamento Corporativo.

Bibliografia básica

ASSI, Marcos. Gestão de Compliance e seus Desafios: como implementar controles internos, superar dificuldades e manter a eficiência dos negócios. Saint Paul, 1ª Edição, 2013. ISBN 978-8580040999

COSO, Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. Site. Disponível em: <https://www.coso.org/SitePages/Guidance.aspx>.

DE CARLI, Carla Veríssimo Anticorrupção e Compliance: A (in)capacidade da Lei 12.846/2013 para motivar as empresas brasileiras à adoção de programas e medidas de compliance. Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Faculdade de Direito / Universidade de Salamanca – Programa de Doctorado Estado de Derecho y Gobernanza Global, Porto Alegre, 2016. Disponível em: http://bibliotecadigital.mpf.mp.br/bdmpf/bitstream/handle/11549/99813/DE%20CARLI_Carla_anticorruptao_compliance_incapacidade.pdf?sequence=1&isAllowed=y

HUMBERG, Mario Ernesto. Programas e códigos de ética e conduta. Editora CLA, 1ª Edição, 2014. ISBN: 978-8585454548

LEC, Legal Ethics Compliance. Os pilares do programa de Compliance – Uma breve discussão. Ebook. Disponível em: https://www.editoraroncarati.com.br/v2/phocadownload/os_pilares_do_programa_de_compliance.pdf

VIEIRA, James Batista. Governança, gestão de riscos e integridade. Brasília: ENAP, 2019. Ebook.

Bibliografia complementar

ASSI, Marcos. Controles Internos e Cultura Organizacional: Como Consolidar a Confiança na Gestão dos Negócios. Saint Paul, 3ª Edição, 2019. ISBN 978-8580041583

BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento: Convenção sobre o Combate à Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais. Disponível em: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/etica-e-compliance/integridade/Convencao_sobre_o_Combate_a_Corruptao_de_Funciona

BRASIL, Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm.

BRASIL, Decreto Lei nº 2.848 de 7 de Dezembro de 1940. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm

BRASIL, Governo Federal : Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm>.

BRASIL, Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018: Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm>.

LOUREIRO, Diogo Pavan Brito. A importância dos controles internos nas organizações. Trabalho de conclusão de curso elaborado para obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis. Porto Alegre, 2010.

PINTO FILHO, Francisco Valentim. O impacto do Compliance na gestão dos negócios. Monografia apresentada ao curso superior de Tecnologia em Gestão Empresarial - Faculdade de Tecnologia de Americana (Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza), 2019. Disponível em:
http://ric.cps.sp.gov.br/bitstream/123456789/3941/1/201925_PINTOFILHOFranciscoValentim_OD0724.pdf.

SANTOS, Maristane Aparecida Pinheiro. Código de Ética: os elementos essenciais na visão de uma empresa do setor sucroalcooleiro do interior de São Paulo. UNESP – SP/Brasil, 2014. Disponível em:
<https://revista.feb.unesp.br/index.php/gepros/article/view/1115/574>

Disciplina: Auditoria e controles internos

Ementa: Conhecer os principais conceitos, os objetivos e aplicações das técnicas de auditoria voltadas para a verificação da correção, fidedignidade e integridade dos relatórios e processos internos empresariais. Você será levado à compreensão sobre os controles internos e sua importância para as empresas.

Competências e Habilidades:

- Demonstrar a importância da auditoria interna como instrumento e metodologia de gestão empresarial capaz de oferecer maior confiabilidade ao processo decisório e consequentemente à própria atividade organizacional;
- Elucidar a importância do Controle Interno e sua influência para com o exame feito pelo auditor;

- Elaborar pareceres e relatórios da auditoria que contribuam para a melhora do controle interno da organização.

Conteúdo Programático 1: Auditoria Interna: Para que? Quais seus objetivos? e Planejamento de Auditoria.

Conteúdo Programático 2: Princípios de Controle Interno Contábil e Importância e Conceito de Controle Interno.

Conteúdo Programático 3: Controles: Contas a Pagar; **Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração**; Estoques e Detecção e Prevenção de Fraudes.

Conteúdo Programático 4: Papéis de Trabalho: Conceitos e Definições e Metodologias de Emprego da Auditoria.

Bibliografia básica

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria**: abordagem moderna e completa / Marcelo Cavalcanti Almeida. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

ATTIE, William. **Auditoria**: conceitos e aplicações. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

CFC – Conselho Federal de Contabilidade. NBC TA – de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/>. Acesso em: 16 fev. 2021.

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Auditoria contábil**: teoria e prática. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Bibliografia complementar

DEMETRIUS, Alexandre Pereira. **Auditoria das Demonstrações Contábeis**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2018.

LINS, Luís dos Santos. **Auditoria**: uma abordagem prática com ênfase na Auditoria Externa. 4. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2017.

PEREIRA, Vaniza. **Fundamentos de Auditoria Contábil**. São Paulo: Editora Sagah, 2016.

Disciplina: Prevenção de Perdas e Fraudes

Ementa: Nesta disciplina serão abordados os princípios de Segurança da Informação, as Normas ISO que as regem e como as empresas se protegem através de tecnologias, processos e pessoas.

Conteúdo Programático 1: Fundamentos de Segurança da Informação

Conteúdo Programático 2: Normas Brasileiras ABNT

Conteúdo Programático 3: Conceitos e Gestão de Risco

Conteúdo Programático 4: Plano de Continuidade do Negócio

Conteúdo Programático 5: Certificados Digitais

Conteúdo Programático 6: Gerenciamento de Incidentes de Segurança da Informação

Conteúdo Programático 7: Política de Segurança da Informação

Conteúdo Programático 8: Prevenção de Perdas e Fraudes Bancárias

Bibliografia:

FONTES, Edison. **Segurança da Informação – O usuário faz a diferença**. São Paulo: Saraiva, 2008.
SÊMOLA, Marcos. **Gestão da Segurança da Informação- Uma visão executiva**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SILVA, Antônio Everaldo Nunes. **Segurança da Informação: Vazamento de Informações – As informações estão realmente seguras em sua empresa?** Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012.

CERT. **Cartilhas de Segurança disponibilizadas pelo CERT**. Disponível em: <<http://cartilha.cert.br>>. Acesso em: 26 out. 017.

Bibliografia complementar:

PEIXOTO, Mário César Pintaui. **Engenharia Social e Segurança da Informação**. Rio de Janeiro: Brasport, 2006.

MITNICK, Kevin D.; SIMON, William L. **A Arte de Enganar**. São Paulo: Pearson, 2003.

BEAL, Adriana. **Segurança da Informação**. 1. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

12. Infraestrutura Física e Pedagógica

O aluno encontrará todo o conteúdo do curso e assistirá às aulas gravadas no ambiente virtual. Para assistir às aulas é fundamental que as especificações abaixo sejam obedecidas, possibilitando, assim, uma recepção de maior qualidade dos vídeos.

Hardware:

- Processador Intel Core 2 Duo ou superior.
- 2Gb de Memória RAM.
- Placa de vídeo com resolução 1024x768, qualidade de cor 32 bit e compatível com Microsoft DirectShow.
- Microsoft DirectX 9.0c ou posterior.

Software:

- Navegador: Firefox, Google Chrome, Internet Explorer (sempre atualizado).
- Sistema Operacional: Windows XP ou posterior.
- Adobe Flash Player (atualizado).
- Plugin de vídeos SilverLigth (atualizado)

Rede:

- Conexão com a Internet banda larga de no mínimo 2 MB.
- Em caso de acesso em ambientes corporativos além da velocidade, é necessário verificar as condições de segurança de rede de sua empresa e se certificar que o site não estará bloqueado.

Adicionalmente, é prevista a utilização da biblioteca virtual para consultas bibliográficas e pesquisa de assuntos referentes às disciplinas ministradas.

